



Indicação Nº 4733/2026

SÚMULA: Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, junto a Secretaria de Infraestrutura e obras, sobre a necessidade de **REALIZAR A ZELADORIA DAS CALÇADAS DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DAS FLORES (ESTRADA ELIAS ALVES DA COSTA) ATÉ A RUA SANTA CRUZ.**

REQUEIRO a Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Marcos Godoy, junto a Secretaria de Infraestrutura e obras, sobre a necessidade de realizar a zeladoria das calçadas do Condomínio Residencial das Flores (Estrada Elias Alves da Costa) até a Rua Santa Cruz.

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,**

A presente indicação se faz necessária tendo em vista o crescimento excessivo da vegetação no referido local, o que tem causado grande preocupação aos moradores, estudantes e usuários do transporte público que utilizam diariamente o ponto de ônibus.

O matagal alto contribui para a proliferação de animais peçonhentos, como cobras, escorpiões e insetos, colocando em risco a saúde e a segurança da população, especialmente das crianças e adolescentes que frequentam a unidade escolar próxima.

Além disso, a falta de manutenção compromete a visibilidade e a sensação de segurança no local, podendo favorecer a ocorrência de atos ilícitos, principalmente em horários de menor movimentação.



Outro ponto relevante é a dificuldade enfrentada pelos usuários do transporte público, que acabam aguardando o ônibus em meio ao mato alto, muitas vezes sem condições adequadas de uso e circulação

Ademais, requer que seja levado em consideração a previsão legal na Lei Orgânica do Município de Itapevi, que assegura aos munícipes o meio ambiente equilibrado, conforme segue;

“ ... Artigo 3º É assegurado a todo habitante do Município, nos termos da Constituição Federal, da Constituição do Estado e desta Lei Orgânica, dentre outros, o direito à educação, à saúde, ao trabalho, ao lazer, à segurança, à previdência social, à religião, à proteção à maternidade, à infância e à velhice, à assistência, aos desamparados, ao transporte público, ao favorecimento para a condigna habitação e ao meio ambiente equilibrado...”

Assim, no intuito de aprimorar o bem-estar urbano da comunidade requer que essa solicitação seja atendida o mais rápido possível pelo setor responsável.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 27 de abril de 2026.

Marina Dornellas – UNIÃO - VEREADORA



CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI



Indicação Nº 4733/2026 - Documento assinado digitalmente em 28/04/2026. PROTOCOLO 10491/2026 - 28/04/2026 16:22 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 3Bu3-MVR5-10GY-EU38



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=3BJ3MVR510GYEU38>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 3BJ3-MVR5-10GY-EU38

